Resolução nº 9

O Sr. Presidente da Camara Municipa
de Caminhas, atendendo o que lhe foi requer
e aprovado pela Casa.

Resolve:

Artigo - 1º - Fica concedido licença ao Sr
vereador Sarkis Soares de 30 dias a parti
do dia 7 de Maio.

Artigo - 2º - Esta resolução entra em v
na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 7 de Maio de
1951.

Braulio Ribas da Cruz — 1º Secretário

Dr. Fenista — Presidente

[illegible] — 2º Secretário